

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

3J GESTORA DE RECURSOS

Versão	3.0
Aprovada em	12/05/2023
Aprovada por	Diretor de Compliance
Revisão anterior	09/09/2026 - revisão periódica sem alteração de conteúdo
Última revisão	17/09/2026
Próxima revisão	até 30/09/2027
Natureza da revisão	Revisão periódica anual. Documento analisado nesta data e mantido sem alteração de conteúdo. Formalizado o controle de versão com a data da próxima revisão.

I- INTRODUÇÃO

O Plano de Continuidade de Negócios da 3J GESTORA DE RECURSOS Ltda. (“3J”), tem por escopo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da 3J. Dentre estas contingências se incluem, por exemplo, crises econômicas, falhas operacionais e/ ou desastres naturais.

II- DEFINIÇÕES

“Situações de Contingência” são situações imprevisíveis que geram a falta de acesso, ou prejudicam o acesso, às instalações do escritório sede da 3J, como incêndios, falta de luz ou quaisquer outras calamidades, decorrentes de incidentes naturais e que geram falhas no sistema, que, por prejudicar a continuidade das operações da empresa, podem colocar em risco a política da empresa, que visa sempre a máxima satisfação de seus clientes.

“Plano de Continuidade de Negócios” é o conjunto de planos e ações que devem ser colocados em prática pelos funcionários e demais colaboradores da 3J, abrangendo diversas etapas e procedimentos que deverão ser observados na eventualidade de ocorrência de quaisquer das Situações de Contingência.

III- OBJETIVO

O objetivo do presente Plano de Continuidade de Negócios é definir os procedimentos a serem seguidos na presença de Situações de Contingência, de modo a permitir que as atividades da 3J não fiquem prejudicadas e não haja risco de descontinuidade operacional em situações de falta ou dificuldade de acesso às instalações de seu escritório sede. Desse modo, o presente documento informa, organiza, orienta, treina, facilita, agiliza e uniformiza as ações a serem desenvolvidas pela 3J em situações que poderiam causar a descontinuidade de suas atividades.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores da 3J deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não) relacionados as suas atividades, planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

IV- CONTINGÊNCIAS

O plano de Contingência e Continuidade de Negócios da Gestora busca assegurar que eventuais falhas, em seus sistemas ou em sistemas de terceiros com quem mantém relacionamento, não inviabilizem a continuidade de suas operações, evitando que processos críticos de negócio sejam afetados.

Para tanto, são adotadas medidas apropriadas para impedir indisponibilidade de informação, mitigar riscos e garantir a recuperação de um ambiente de produção em curto espaço de tempo, independentemente de ocorrências e danos em componentes utilizados nesse ambiente (softwares, hardware, infraestrutura, etc.). Além dos aspectos de ordem tecnológica, são considerados, também, a infraestrutura de pessoal, a infraestrutura física, os serviços externos, os riscos potenciais e a estratégia de proteção.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foi levada em consideração a realização sistemática de backups.

Nossos principais sistemas e serviços de TI são disponibilizados através de infraestrutura “em nuvem” com replicação automática para um datacenter externo, permitindo o acesso de forma remota. Utilizamos o serviço de nuvem da Azure Microsoft.

A 3J dispõe de uma empresa de Tecnologia da Informação terceirizada, com um responsável técnico designado, o qual possui, dentre outras, a função de controle e zelo do arquivamento dos documentos e backup de dados.

A empresa ainda conta com equipamentos de Uninterruptible Power Supply (“UPS”), no caso no-break, instalado para manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrica em caso de flutuação e/ou interrupção não programada.

No caso de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local da sede da empresa, esta conta com os procedimentos para acesso aos sistemas de maneira remota que permitirão a continuidade das atividades. Isso significa que mesmo em situações de contingência, que possam causar perda ou dificuldade de acesso às informações armazenadas nos computadores da 3J, os sócios terão acesso remoto às informações, podendo recuperá-las de imediato eletronicamente, através de login e senha.

Toda a execução é feita via plataforma eletrônica que pode ser acessada de qualquer lugar remotamente. Hoje, o Bloomberg é a nossa principal ferramenta de execução e análise. Possuímos dois terminais Bloomberg, sendo um deles anywhere.

Ademais, pelo fato de a instituição administradora responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento que serão geridos pela 3J ser uma empresa externa à 3J, somado ao fato de a comunicação entre estas se dar por comunicação eletrônica (internet) representa uma garantia suplementar aos clientes de que, mesmo em Situações de Contingência, as informações trocadas entre a 3J e a instituição administradora serão preservadas. Em Situações de Contingência, a 3J escolherá, dentre os meios de comunicação disponíveis (i.e. telefone, e-mail, internet, facsímile, correios), aquele mais rápido e eficiente para se comunicar com seus clientes, funcionários, sócios, entidades governamentais e colaboradores.

V- COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

Com relação a quaisquer situações que ocasionem a perda ou falha da comunicação com seus clientes, a 3J disponibiliza aos interessados os contatos pessoais dos sócios, comprometendo-se a agendar reuniões e conference calls sempre que se fizer necessário:

- João Ferrari: Diretor de Gestão
Telefone: + 55 (11) 99637-6317
- João Vicente: Diretor de Risco
Telefone: + 55 (11) 98121-9969
- João Serrado: Diretor de Relacionamento com os Clientes
Telefone: + 55 (11) 98137-2722
- Tatiana Erhardt: Diretora de Compliance
Telefone: + 55 (11) 98244-8868

Desse modo, a 3J garante a seus clientes que, em caso de perda de informações, a sua infraestrutura, tanto interna quanto externa, está completamente imune a qualquer tipo de perda substancial que prejudique a continuidade de seus serviços, conforme exposto acima.

VI- PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

Em caso de incêndio, ao ouvir os alarmes de incêndio, todos os funcionários da 3J deverão seguir as instruções da Brigada de Incêndio. Se for o caso de evacuação das instalações, todas as pessoas no prédio deverão seguir as instruções abaixo:

- Evacuar o edifício pela saída de emergência mais próxima. Se avistar fumaça ou fogo, prossiga por outra saída de emergência. Lembre-se, se você estiver com visitantes ou colaboradores da 3J, instrua-os a segui-lo.
- Pessoas com capacidade reduzida de locomoção ou mulheres grávidas serão conduzidas pela Brigada de Incêndio até o andar térreo do edifício, onde passarão a ser conduzidas por um guarda de segurança, policial ou bombeiro.

- Fechar todas as portas sem causar atrasos, assumir algum risco ou obstruir pessoas atrás de você.
- Não parar para recolher seus pertences.
- Não usar os elevadores.
- Sair do edifício com calma até o Ponto de Chegada, conforme instruído pela Brigada de Incêndio.
- Não entrar novamente no edifício até ser instruído para fazê-lo.

VII- TESTES DE CONTINGÊNCIA

Os testes de contingências possibilitam que a 3J esteja preparada proporcionando à gestora condições adequadas para continuar suas operações. Sendo assim, anualmente, é realizado pela equipe da empresa de TI terceirizada um teste de contingência para verificar:

- a) Acesso aos sistemas;
- b) Acesso ao e-mail corporativo;
- c) Acesso aos dados armazenados; e
- d) Qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.

O resultado do teste servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento do Plano de Continuidade de Negócios.

VIII- PROGRAMAS DE TREINAMENTOS

O Comitê de compliance tem a responsabilidade de promover programas de treinamento para os Colaboradores que possuem acesso às informações confidenciais, que participam

do processo de decisão de investimento ou distribuição de cotas de fundos de investimentos.

Para tanto, periodicamente serão aplicadas palestras para os colaboradores abordando os seguintes temas: política de Confidencialidade e Segurança das Informações, Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo e Códigos de Conduta e Ética, sem prejuízo da aplicação de palestras sobre outros manuais.

Estas palestras deverão ser aplicadas obrigatoriamente no momento da contratação e, posteriormente, pelo menos uma vez ao ano para todos os colaboradores, com o intuito de mantê-los atualizados sobre as políticas de confidencialidade e segurança das informações da empresa.

Isto porque o bom desempenho de uma empresa só pode ser obtido por meio do comprometimento de profissionais devidamente preparados e atualizados. Assim, sempre que houver qualquer alteração nas políticas aqui descritas, serão imediatamente comunicadas pelo correio eletrônico e, posteriormente, ratificadas através de palestras.

Todos os procedimentos descritos neste documento devem ser desenvolvidos, aplicados e acompanhados pelo comitê de Compliance.

IX- VIGÊNCIA

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

12 de Maio de 2023